



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



P O R T A R I A N º 415/2007

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas a Convite35/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento e respectiva adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas na Convite nº 35/2007, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra para manutenção de veículos leves e utilitários da frota municipal, conforme especificações mínimas e endereços anexas ao processo, tendo sido declarada (s) vencedora (s) a (s) empresa (s):

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor	Valor por Extenso
GARCEZ E SANTOS LTDA	05.153.060/0001-68	11.250,00	onze mil duzentos e cinquenta reais

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de Julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | Julho | 2007
DE N.º 8.046
UMUARAMA, 16 | 07 | 2007
ADIV. 69
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO